



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO, HONRARIAS E SEGURANÇA

PARECER DA COMISSÃO AO PROJETO DE DECRETO N° 101/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 101/2025 - CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE” AO SENHOR ARTUR HENRIQUE DOS SANTOS.

PROCESSO N°: 3972/2025.

AUTOR: VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA.

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 101/2025, de iniciativa do Vereador Vilson Benedito De Oliveira, visa conceder “Título de Cidadão Aracruzense” ao Senhor Artur Henrique dos Santos, reconhecendo sua relevante trajetória no município de Aracruz.

A proposta foi encaminhada a esta Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias para emissão de parecer quanto ao mérito da concessão da honraria, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

II – MÉRITO

Nos termos do art. 70, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, compete à Comissão de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança opinar sobre proposições relacionadas a homenagens, datas comemorativas e matérias de interesse social e cultural da população.

A proposição legislativa em análise tem por finalidade homenagear Artur Henrique dos Santos, carioca de nascimento e aracruzense de coração, mora atualmente na Aldeia Pau Brasil. Construiu em Aracruz grande parte de sua história de vida e dedicação. Ao longo de sua trajetória, contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento do município e do Estado, deixando marcas de trabalho, compromisso e amor por nossa terra.

Sendo assim, a presente homenagem se justifica plenamente, dentro dos critérios que orientam a concessão de honrarias por esta Casa.





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

III - VOTO DO RELATOR

Após examinar o PDL N.º 101/2025, esta relatoria se manifesta pelo prosseguimento da matéria, na forma regimental, exarando voto/parecer FAVORÁVEL pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Aracruz-ES., 14 de novembro de 2025.

MARCELO CABRAL SEVERINO
Vereador Relator



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003600300036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E. Santo – CEP 29.190-910 – Tel: (27) 3256-9491
conforme art. 4º II da Lei 14.063/2020.
Telefax: (27) 3256-9492 – E-mail: cmacz@cma.es.gov.br – Site: www.cma.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003600300036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCELO CABRAL SEVERINO** em 14/11/2025 09:23

Checksum: **7C51AA102B30180DF1A7CA90D3C48B9EBAF263067D3E05A1FFA957C5AD7F01C5**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em 14/11/2025 09:46

Checksum: **6FA6C6577C8EB19B02BEE6D3F92BF9C72CC60798BBC681D427FA3A4D69054074**

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 17/11/2025 08:36

Checksum: **A7597C3B6C1104AACF3F03F2F953E327C597926B94DDE7376B1894B4D2D7081B**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003600300036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.